AGERSA

PORTARIA N° 021/2022

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei n° 7863/2021, **resolve:**

Art.1° - Conceder ao servidor **JOSÉ ARILDO VALADÃO DE ANDRADE**, que exerce o cargo de **Procurador** da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito no período de 07 de março de 2022 a 05 de abril de 2022.

Art. 2° - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 17 de fevereiro de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº022/2022

O Diretor Presidente da Agersa - Agência Municipal de Regulação de Serviço Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei n.º 7863/2020,

Art. 1° Retificar, a Portaria n°008/2022, que trata sobre férias do servidor **Carlos Felipe de Souza Pereira**, passando a constar com a seguinte redação:

Art.2° - Conceder ao servidor **Carlos Felipe de Souza Pereira,** que exerce o cargo de Gerente de Contabilidade Regulatória da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito no período de 21 de fevereiro de 2022 a 22 de março de 2022.

Art. 3° - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 21 de fevereiro de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7927/2022

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada ESCADARIA ANTONIO CARLOS PEREIRA a escadaria localizada entre a Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua, BR482, e a parte inferior da Rua Euclides Jordão, Bairro Álvaro Tavares.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de fevereiro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador-Presidente

LEI Nº 7928/2022

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada Rua ODENAYR XAVIER SOARES DE MEDEIROS (atualmente conhecida como Rua da Igreja Católica) anexa a rua Principal Gilberto Machado no Bairro Village da luz.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de fevereiro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador-Presidente

LEI Nº 7929/2022

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada Rua José Hylario de Medeiros (atualmente conhecida como Rua 7) rua da Mercearia do Roberto, no Bairro Village da luz.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de fevereiro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador-Presidente

Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/sp/autenticidade com o identificador 350031003200350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.